

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE

FERROPORT

Terminal FERROPORT – Porto do Açu



Rio de Janeiro

Rua da Passagem 123, 11º Andar
Botafogo, Rio de Janeiro
CEP: 22290-031
Tel.: 21 3440-3850

Porto do Açu

Fazenda Saco Dantas s/n – RJ
São João da Barra
CEP: 28200-000
Tel.: 22 3722-1800

***PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
SAÚDE***

Revisão de atualização

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1.0 INSTITUCIONAL	5
2.0 OBJETIVOS	8
3.0 TIPOS E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	9
4.0 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	10
5.0 PASSIVOS AMBIENTAIS	23
6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
7.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24
8.0 ANEXOS	25

Índice de Figuras

Figura 1: Fluxograma de gerenciamento de resíduos FERROPORT.....11

Índice de Tabelas

Tabela 1: Resíduos gerados nas atividades ambulatoriais da Ferroport.....11

Tabela 2: Identificação dos resíduos sólidos de saúde.....12

Tabela 3: Estimativa de geração dos resíduos sólidos de saúde.....13

Tabela 4: Responsabilidades quanto a gestão dos resíduos sólidos de saúde.....22

Anexos

Anexo A: ART.....27

INTRODUÇÃO

Este documento constitui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) da FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. (FERROPORT), foi elaborado de acordo com os objetivos, diretrizes e princípios estabelecidos na Lei Federal 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme regulamentação do Decreto Federal 7.404/2010.

Além disso, este PGRSS considera o especificado na Resolução CONAMA nº 358, Resolução ANVISA RDC nº 222/2018 e Norma Regulamentadora 32.

O PGRSS está relacionado às etapas de identificação, coleta, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, buscando alternativas com o mínimo de impacto possível ao ser humano e ao meio ambiente.

Este PGRSS foi elaborado exclusivamente para o ambulatório da FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A. (FERROPORT), sendo assim, aponta e retrata ações de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde presentes no referido empreendimento.

Este documento é válido por um período de 02 (dois) anos. Entretanto, deverá ser atualizado sempre que ocorram modificações operacionais, como por exemplo aquelas que resultem na ocorrência de novos resíduos ou na eliminação de algum, ou quando necessário pela atualização de suas licenças ambientais.

Os procedimentos apresentados neste plano são de aplicação obrigatória por todos os trabalhadores da FERROPORT, terceiros e visitantes que exerçam atividades em suas instalações.

1.0 INSTITUCIONAL

Identificação da instalação

Nome: Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A. — Terminal 1 de Minério do Porto do Açu.

CNPJ: 08.807.683/0001-03

Endereço: Fazenda Saco Dantas, s/nº — São João da Barra - RJ - CEP 28200-000

Telefone: (22) 3722-1749

Responsável técnico pela gestão ambiental

Nome: Ednilson Donizeti Sanches

Cargo: Gerente de Sustentabilidade

Endereço: Rua da Passagem, 123 / 11º andar — Botafogo — RJ - CEP 22290-031

Telefone: (22) 3440-3872

E-mail: Ednilson.sanches@ferroport.com.br

Coordenador de Meio Ambiente

Nome: Renato Aguiar da Silva

Cargo: Coordenador de Meio Ambiente

Endereço: Fazenda Saco Dantas, s/nº — São João da Barra - RJ - CEP 28200-000

Telefone: (22) 3722-1918

E-mail: Renato.silva@ferroport.com.br

Responsável técnico pelo PGRSS

Nome: Thiago Abrahão da Silva

Cargo: Enfermeiro

Endereço: Fazenda Saco Dantas, s/nº — São João da Barra - RJ - CEP 28200-000

Telefone: (22) 3722-1918

E-mail: Thiago.siva@ferroport.com.br

A FERROPORT Logística Comercial Exportadora S. A., ou simplesmente denominada FERROPORT, é uma joint venture ente a Prumo Logística e a Anglo American, para exportação de minério de ferro, em forma de pellet feed, através de estrutura portuária para exportação de uso privativo.

O minério de ferro, proveniente da Anglo American extraído na região de Conceição de Mato Dentro, estado de Minas Gerais, é transportado até o Porto do Açú sob a forma de polpa através de um mineroduto com 530 km de extensão, com capacidade de transporte de 4.329 t/h de polpa de minério em água com variação de 68% a 75% em sólidos, sendo estas atividades de propriedade e responsabilidade da Anglo American e processo de licenciamento federal (IBAMA).

A FERROPORT está localizada no Terminal 1 no Complexo Portuário do Açú, situado no Norte Fluminense, na localidade de Barra do Açú, Município de São João da Barra, RJ. O Porto está situado cerca de 15 km ao norte do Cabo de São Tomé e 30 km ao sul da foz do Rio Paraíba do Sul. A Figura 1 ilustra a localização do Porto do Açú.

Para atender situações emergenciais com os trabalhadores alocados no Terminal 1 do Complexo Portuário do Açú, a instalação dispõe de ambulatório para atendimento médico provido de uma estrutura composta por: Recepção, 1 sala administrativa (sala enfermeiro do trabalho), 1 consultório médico (médico do trabalho) 1 enfermaria com 3 leitos, 1 sala de vacina/sutura, 1 almoxarifado, 1 copa, 4 banheiros, 1 expurgo/almoxarifado, 1 abrigo externo de RSS, 1 ambulância tipo B e 1 UTI móvel.

2.0 OBJETIVOS

2.1 Objetivos

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde tem como objetivo gerenciar os resíduos de saúde gerados nas atividades ambulatoriais da FERROPORT, visando minimizar a geração de resíduos na unidade e manter sistema de gestão de resíduos adequado com a legislação aplicável ao tema.

Para que os resultados deste Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde sejam alcançados, tem-se como objetivos específicos:

- Diagnosticar a geração de resíduos e os possíveis impactos causados;
- Apresentar do levantamento de Resíduos Sólidos de Saúde gerados nas atividades ambulatoriais na FERROPORT;
- Definir Procedimentos de Gestão de Resíduos Sólidos de Saúde;
- Classificar os resíduos sólidos de saúde (RSS) de acordo com seu tipo e propor destinação correta para os resíduos gerados;
- Apresentar as responsabilidades envolvidas no processo;
- Estabelecer medidas que visem minimizar a geração de resíduos.

Somado a isto, este Plano de Gerenciamento de Resíduos foi desenvolvido com o objetivo de atender aos requisitos dispostos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), e além destes aos requisitos da ABNT NBR 10.004 (2004), Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, RDC ANVISA 222 de 28/03/2018, Resolução INEA nº 50 de 27/02/2012. Assim como, atender a legislação estadual do Rio de Janeiro, seguindo os requisitos da Lei 4.191, de 30/09/2003 que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a Norma Operacional 35 (NOP-INEA-35), para o sistema online de Manifestos de Resíduos – Sistema MTR, e outros requisitos legais aplicáveis ao tema no âmbito de sua pertinência.

Este documento é parte integrante do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da FERROPORT.

3.0 TIPOS E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os resíduos sólidos de saúde (RSS) podem ser classificados de diversas formas, as quais se baseiam em suas características e propriedades.

Considera-se para este Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a classificação de acordo com a ABNT/NBR 10.004/2004, a qual divide os resíduos sólidos em categorias de acordo com a sua periculosidade.

Os resíduos de saúde (RSS) são classificados em função de suas características e, de acordo a ABNT/NBR 10.004/2004, considerados Classe I (perigosos) tendo em vista suas características de patogenicidade.

Além disso, de acordo com a RDC ANVIA nº 222/18 e resolução CONAMA nº 358/05, os RSS são classificados em cinco grupos: A, B, C, D e E.

Grupo A – engloba resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Podendo ainda ser dividido nos subgrupos: A1, A2, A3, A4 e A5.

Grupo B - Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade como antimicrobiano, hormônios sintéticos, quimioterápicos e materiais por eles contaminados. Medicamentos vencidos, contaminados, interditados, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para consumo. Objetos perfurocortantes contaminados com quimioterápico ou outro químico perigoso, mercúrio e outros resíduos de metais pesados, saneantes e domissanitários, líquidos reveladores e fixadores de filmes, efluentes de equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas. Qualquer resíduo do GRUPO D, comuns, com risco de estarem contaminados por agentes químicos.

Grupo C - Qualquer material resultante de atividade humana que contenha radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia nuclear - CNEN, enquadrando todos os resíduos dos grupos A, B e D contaminados.

Grupo D - Resíduos que não apresentam riscos biológicos, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Ex.: sobras de alimentos e preparo de alimentos, resíduos das áreas administrativas, papel de uso sanitário e fralda, peças descartáveis de sanitários, resíduos de varrição, podas de jardins.

Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes: objetos e instrumentos contendo canto, bordas, pontas ou protuberâncias rígidas e agudas capazes de cortar ou perfurar. Ex.: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, brocas, lâminas de bisturi, tubos capilares, lancetas, ampolas de vidro, micropipetas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório.

O levantamento e a classificação de cada RSS gerado no ambulatório da FERROPORT estão especificados na tabela abaixo:

SUBGRUPO/GRUPO	TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS
A4 Infectantes ou biológicos	Luvas descartáveis usadas; Equipos de soro; Resíduos de assepsia e curativos de ferimentos, tais como algodão e gaze contaminados e esparadrapos; Recipiente e materiais resultantes de processo de assistência à saúde que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
B Químicos	Medicamentos vencidos; Frascos vazios de medicamentos; Embalagens de saneantes, desinfetantes e outros eventuais químicos utilizados no ambulatório.
D Comum	Plástico, papel, papelão, copos plásticos, utensílios descartáveis, embalagens não contaminadas e rejeitos sanitários.
E Perfurocortantes	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, utensílios de vidros quebrados e outros similares que estejam contaminados com resíduo do Grupo A.

	<p>Materiais perfurocortantes, tais como: Frascos vazios contaminados com resíduos químicos, medicamentos do Grupo B.</p>
--	---

Tabela 1: Resíduos gerados nas atividades ambulatoriais da Ferroport.

Os resíduos do grupo D gerados no ambulatório, tais como papel, plástico, restos de alimento, EPI não contaminados, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e resíduos eletrônicos são gerenciados conforme definido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da FERROPORT disponível para consulta no setor de Meio Ambiente.

4.0 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta seção apresenta as atividades operacionais ligadas ao gerenciamento e monitoramento de resíduos da FERROPORT. A seguir apresenta-se o fluxo de gestão de resíduos da FERROPORT:

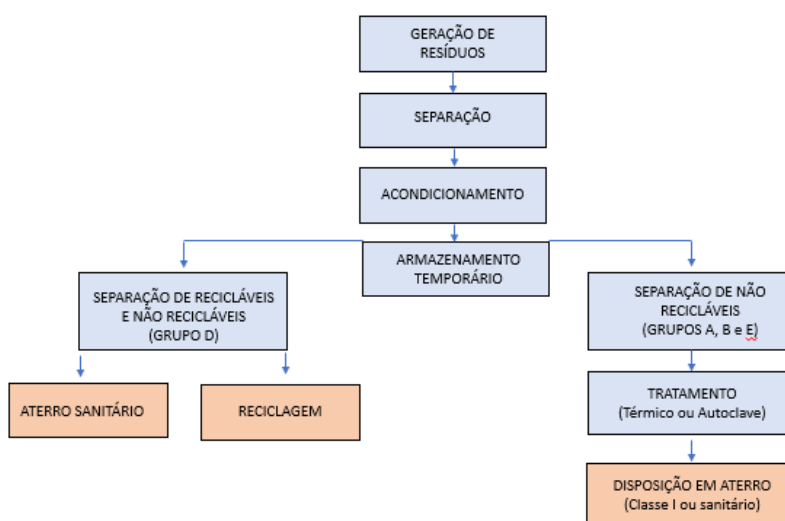


Figura 1: Fluxograma de gerenciamento de resíduos FERROPORT.

4.1 Identificação dos resíduos de sólidos de saúde

Além de classificados, os RSS da FERROPORT são identificados conforme sua classe definida na RDC ANVISA 222/2018. Essa identificação consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos resíduos.

A identificação deve estar aposta nos recipientes de coleta, nos recipientes de transporte de transporte, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

A identificação dos resíduos deve considerar os símbolos especificados na tabela a seguir:






	<p>Os resíduos do grupo A são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.</p>
	<p>Os resíduos do grupo B são identificados pelo símbolo de risco associado e com discriminação de substâncias química e frases de risco.</p>
 <p>RESÍDUO COMUM</p>	<p>Grupo D – Os resíduos classificados como do Grupo D são os resíduos considerados comuns. A legislação recomenda sua identificação em cores de acordo com a possibilidade de reciclagem. Para efeito deste plano, os resíduos comuns serão acondicionados em sacolas azuis ou pretas e identificados simplesmente com “resíduo comum”.</p>
 <p>PERFUROCORTANTE</p>	<p>Os produtos do grupo E, relacionados a contaminação biológica, são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de “Resíduo Perfurocortante”, indicando o risco que apresenta o resíduo.</p>
 <p>PERFUROCORTANTE</p>	<p>Os produtos do grupo E, relacionados a contaminação química, são identificados pelo símbolo de substância perigosa, acrescido da inscrição de “Resíduo Perfurocortante”, indicando o risco que apresenta o resíduo.</p>

Tabela 2: Identificação dos resíduos sólidos de saúde.

4.2 Quantificação dos resíduos gerados

Todos os resíduos sólidos de saúde gerados nas atividades ambulatoriais da FERROPORT são quantificados, obedecendo a suas características específicas, sendo avaliados por peso, quantidade, volume ou outra medida adotada internamente.

A estimativa da quantidade de resíduos sólidos de saúde gerados pela FERROPORT está discriminada na tabela 3 e pode variar, uma vez que, a geração dos resíduos sólidos e efluentes é influenciada de acordo com a demanda de atendimento médico.

RESÍDUO	VOLUME DE GERAÇÃO ESTIMADO
Grupo A4 – Potencialmente infectantes	480L/ano
Grupo B - Químicos	20L/ano
Grupo D - Comum	480 L/ano
Grupo E – Perfurocortante	21L/ano

Tabela 3: Estimativa de geração dos resíduos sólidos de saúde.

NOTA: Durante a pandemia do Covid-19 a quantidade de resíduos do grupo A poderá ser maior que a habitual, em virtude do aumento da geração de resíduos relacionados às testagens dos trabalhadores (PCR).

4.2 Segregação e acondicionamento dos resíduos sólidos de saúde

A segregação dos resíduos sólidos de saúde consiste na separação por classe, conforme RDC ANVISA 222/2018, identificando-os no momento de sua geração e acondicionando-os adequadamente de acordo com suas características.

Podem ser utilizados para o acondicionamento, coletores, sacos plásticos, contêineres (plástico), bombonas etc.

Os recipientes/estruturas a serem utilizados no acondicionamento dos resíduos sólidos de saúde devem possuir algumas características mínimas, tais como:

- **Grupo A:** Recipientes precisam ser herméticos de maneira que evitem o derramamento de líquidos ou exposição. Os sacos para acondicionamento devem ser substituídos ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade. Os RSS deste grupo são considerados rejeitos e devem ser acondicionados em saco branco leitoso.

- **Grupo B:** Os RSS do grupo B devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa que garanta a contenção do RSS.

- **Grupo D:** Recipientes apropriados dispostos nas áreas de trabalho.

- **Grupo E:** Recipientes de paredes rígidas, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, resistentes ao processo de esterilização, com tampa, devidamente identificados com o símbolo.

A separação dos RSS deve ser realizada pela própria área geradora, onde são separados inicialmente, de acordo com os recipientes apropriados dispostos nas áreas de trabalho ou identificação específica.

Quanto aos resíduos recicláveis, quando aplicável, estes são submetidos a uma segunda triagem na central de resíduos para uma aplicação previamente determinada de acordo com o estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da FERROPORT.

Em relação o acondicionamento dos resíduos líquidos do grupo B, o técnico de enfermagem e/ou enfermeiro:

- Verifica as recomendações específicas do fabricante para acondicioná-los e descartá-los, caso contenha periculosidade (corrosivo, reativo, tóxico ou inflamável). Essas informações podem ser encontradas nas etiquetas de cada produto ou na FISPQ.

- Observa as exigências de compatibilidade química dos componentes entre si, assim como de cada resíduo com os materiais das embalagens, de modo a evitar reação química entre eles, tanto quanto o enfraquecimento ou deterioração da embalagem.

As embalagens secundárias dos resíduos químicos que não entraram em contato com o produto, são fisicamente descaracterizadas e acondicionadas como resíduo do grupo D. Já as embalagens primárias, secundárias e outros materiais contaminados por substâncias químicas devem ter o mesmo tratamento das substâncias que as contaminaram.

4.3 Coleta e transporte interno dos resíduos

A coleta interna de resíduos é a operação de traslado dos recipientes do local de geração para o local de armazenamento interno e é realizada por equipe contratada pela FERROPORT responsável pela limpeza e higienização do ambiente que deve ser

devidamente treinada no manejo de resíduos e utilizar os equipamentos de Proteção Individual.

A equipe responsável pela coleta interna dos RSS deve ser imunizada contra tétano, hepatite e outras doenças conforme especificado pela área de Saúde Ocupacional.

A periodicidade de coleta dos resíduos do grupo D é diária (dias úteis). Estes, quando coletados, são levados para a Central de Resíduos onde passam pelas etapas de triagem e segunda segregação.

A periodicidade de coleta dos resíduos dos grupos A, B e E varia de acordo com a demanda de geração. Estes RSS, quando coletados, são levados para o abrigo de resíduos de saúde.

4.4 Pré-tratamento e armazenamento temporário dos RSS

Quando atingem o volume máximo do recipiente, os resíduos do grupo A e E são encaminhados para o abrigo de resíduos sólidos de saúde localizado na área externa do ambulatório da FERROPORT.

Os resíduos do grupo B acondicionados em bombonas e armazenados temporariamente no almoxarifado/expurgo do ambulatório, onde são identificados como “Resíduos Químicos”.

O armazenamento temporário de resíduos recicláveis e não recicláveis (grupo D) é localizado nas instalações da FERROPORT na área denominada “Central de Resíduos”, até que se formem quantidades que tornem viável seu transporte externo e destinação final.

A Central de Resíduos e o Abrigo de Resíduos de Saúde estão localizados em área com acesso restrito e possuem fácil acesso para o recolhimento externo. Além disso, a área destinada ao armazenamento temporário de resíduos está instalada com piso impermeável, cobertura e ventilação natural.

Toda a estrutura e atividades desenvolvidas na Central de Resíduos atendem às especificações contidas nas normas ABNT NBR 12.235 e ABNT NBR 11.174 quanto

aos controles de movimentação e armazenamento de resíduos, bem como as especificações contidas na legislação em vigor.

O abrigo de resíduos de saúde e a central de resíduos são áreas compartilhadas com demais geradores de resíduos do Terminal 1 do Porto do Açu.

4.5 Transporte e armazenamento externo dos resíduos

Esta etapa consiste na remoção dos resíduos do local de armazenamento temporário interno e no transporte desses resíduos até a unidade de tratamento/armazenamento externo ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente.

A coleta e transporte externos dos RSS devem ser realizados de acordo com as normas ABNT NBR 12.810 e ABNT NBR 14.652 e atender a NOP-INEA-28 - Norma Operacional para o Licenciamento de Atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS).

O transporte dos RSS gerados pela FERROPORT é realizado por empresa especializada e devidamente licenciada pelo órgão ambiental, e a movimentação de resíduos segue a metodologia estabelecida pelo Sistema de Manifesto de Resíduos do INEA.

A frequência de coleta para o transporte externo varia de acordo com a demanda de atendimento do ambulatório e é agendada conforme disponibilidade entre fornecedor e FERROPORT. A frequência de coleta e transporte externo, pode ser realizada seguinte a periodicidade abaixo:

- Grupo A: anual;
- Grupo B: anual;
- Grupo D: de acordo com PGRS do Terminal 1 do Porto do Açu;
- Grupo E: semestral.

NOTA: Durante a pandemia do Covid-19 a frequência de coleta de resíduos do grupo A poderá ser trimestral, em virtude do aumento da geração de resíduos relacionados às testagens dos trabalhadores (PCR).

4.5.1 Tratamento e disposição final dos resíduos

O tratamento consiste na descontaminação dos resíduos (desinfecção ou esterilização por meios físicos ou químicos), ou na neutralização, realizado em condições de segurança e eficácia comprovada, no local de geração, a fim de modificar as características químicas, físicas ou biológicas dos resíduos e promover a redução, a eliminação ou a neutralização dos agentes nocivos à saúde humana, animal e ao ambiente.

A última etapa do gerenciamento dos resíduos de saúde é a destinação final, entendendo-se como a etapa a partir da qual o resíduo não passará por mais nenhum tipo de manuseio.

A forma de destinação, a tecnologia mais adequada, o método utilizado para a destinação, fazem com que se aumente ou diminua as possibilidades de efeitos indesejáveis ou possíveis impactos ambientais. De acordo com a Política nacional de resíduos Sólidos, Lei Nº 12.305/2010:

"Todo gerador é responsável pelos resíduos, bem como, pelo seu acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destino ambientalmente correto, ou seja, toda a cadeia de geração de resíduos".

A disposição final dos resíduos sólidos de saúde gerados no ambulatório da FERROPORT segue o especificado na PNRS – Lei 12.305/2010 e na RDC ANVISA 222/2018.

Os resíduos sólidos não contaminados (grupo D), devem ser encaminhados para aterro sanitário ou reciclagem por empresa especializada contratada pela FERROPORT, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes.

Os resíduos do grupo A e E devem ser submetidos ao tratamento externo de autoclavagem antes de sua disposição final. Enquanto, os resíduos do grupo B devem

ser submetidos, quando necessário e viável, a tratamento térmico (incineração). Os resíduos que não necessitam de tratamento térmico devem ser dispostos em aterro classe I.

Os registros das destinações de cada RSS podem ser comprovados por meio do manifesto de resíduos, atendendo a NOP-INEA-35.

A destinação/disposição correlacionada a cada tipo de resíduo do grupo D gerado na FERROPORT está discriminada no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da organização disponível para consulta no setor do Meio Ambiente.

4.5.2 Logística Reversa

"A Logística reversa é um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada" (Art. 3º, inc. XIII).

A logística reversa de resíduos na FERROPORT ocorre de acordo com a demanda de geração e sempre que possível e viável.

4.5.3 Metas e procedimentos para minimização de geração de resíduos

O Gerenciamento dos Resíduos deve ser orientado para a sua valorização, com base no conceito dos 3 R's – Reduzir, Reutilizar e Reciclar:

- Reduzir: Consiste em uma estratégia de redução do volume de resíduos gerados, mediante o controle do desperdício de matéria-prima e a otimização dos processos produtivos. O treinamento dos funcionários envolvidos no gerenciamento dos resíduos é outro item importante que se adota para garantir a minimização da geração de resíduos na própria fonte geradora.
- Reutilizar: Este conceito compreende o novo uso de um resíduo no formato em que ele se encontra, sem sua transformação.

- **Reciclar:** Consiste em um processo sistemático de reaproveitamento e incorporação ao processo produtivo de qualquer produto ou material anteriormente utilizado para uma finalidade específica.

A reciclagem de materiais, sobras e rejeitos como matéria-prima para novos produtos, com características ou propriedades diferentes das iniciais, apresenta várias vantagens, tais como:

- Economia de recursos naturais;
- Redução de descarte de resíduos com potencial de risco de contaminação de recursos naturais;
- Redução e otimização nos custos de disposição e/ou tratamento desses resíduos.

Devem ser priorizados, sequencialmente, a não geração, a redução da geração, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição de resíduos, em função da infraestrutura local disponível, dentro e fora do empreendimento.

A FERROPORT busca a minimização da geração de resíduos gerados por suas atividades por meio de treinamentos e ações que possibilitem um aumento da reutilização e reciclagem de resíduos.

Os objetivos, metas e indicadores relacionados ao gerenciamento de resíduos da FERROPORT são monitorados e discutidos mensalmente para verificar formas mais eficazes de minimização da geração e aumento de reciclagem.

São realizadas ações pela FERROPORT para o alcance das metas relacionadas ao gerenciamento de resíduos, tais como:

- Elaboração de inventário de resíduos para conhecimento do quantitativo de geração inicial das operações;
- Realização de treinamentos de coleta seletiva;
- Disponibilização de coletores adequados para a efetiva implementação da coleta seletiva.

4.5.4 Medidas de proteção à saúde pública, do trabalhador e meio ambiente

Este item visa informar os funcionários e prestadores de serviço da FERROPORT sobre os procedimentos a serem adotados para a proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente, e ainda, a prevenção e atuação em emergências ambientais relacionadas ao manejo de resíduos que possam ocorrer nas instalações da organização.

Todas as emergências ocorridas na FERROPORT devem ser atendidas e contidas conforme sistemática descrita em seu Plano de Atendimento à Emergências disponibilizado no software de consulta de documentos internos e conforme divulgação realizada pela área de sustentabilidade.

O abrigo de resíduos de saúde conta com piso impermeabilizado para evitar qualquer tipo de contaminação proveniente de vazamentos que possa vir a ocorrer.

Para todo atendimento de emergências ambientais, os envolvidos devem estar utilizando os Equipamentos de Proteção Individual pertinentes, tais como luvas, capacete, óculos de segurança etc.

Quanto à proteção à saúde do trabalhador, a FERROPORT e suas contratadas mantém documentos relacionados aos riscos associados ao manejo de resíduos, tais como Programa de Prevenção de Riscos, Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional, registros de vacinação etc.

A higienização de todos os ambientes do ambulatório, assim como, do abrigo de resíduos e ambulâncias e o controle de vetores são medidas de proteção à saúde e devem ocorrer periodicamente, de acordo com demanda e programação interna.

4.5.6 Treinamentos e conscientização

Todos os trabalhadores diretamente envolvidos no Procedimento de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde devem ser treinados com o objetivo de adquirir a competência técnica necessária para atuar nos processos relacionados a ao manejo de resíduos.

O treinamento básico para os colaboradores envolvidos com o manuseio dos resíduos deve conter no mínimo:

- Informações quanto às características e os riscos inerentes ao manejo de cada tipo de resíduo;
- Orientação quanto à execução das tarefas de coleta, transporte e armazenamento;
- Utilização adequada de equipamentos de proteção individual – EPI necessários às suas atividades; e
- Procedimentos de emergência em caso de contato ou contaminação com o resíduo, tanto individual quanto ambiental.

Além destes, outros treinamentos e ações de conscientização podem ser realizados de acordo com a demanda interna.

4.5.7 Responsabilidades

As responsabilidades relacionadas a cada etapa do gerenciamento de resíduos da FERROPORT estão descritas na tabela 4, abaixo:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Redução da geração resíduos	Todos os geradores
Reutilização de resíduos, quando possível	Todos os geradores
Definição de pontos de coleta	Cada área
Identificação dos coletores de resíduos	Empresa contratada para gestão de resíduos
Conservação dos coletores de resíduos	Todos os geradores
Separação inicial dos resíduos	Todos os geradores
Coleta e transporte (interno) de resíduos	Empresa contratada para gestão de resíduos
Coleta e transporte (externo) de resíduos	Empresa especializada contratada

Quantificação dos resíduos	Empresa contratada para gestão de resíduos
Armazenamento temporário	Empresa contratada para gestão de resíduos
Definição da possibilidade de reciclagem do resíduo	Área de Meio Ambiente
Triagem dos resíduos recicláveis	Empresa contratada para gestão de resíduos
Definição do tipo de disposição final aplicável ao resíduo	Área de Meio Ambiente
Licenciamentos aplicáveis	Área de Meio Ambiente
Expedição de resíduos para fornecedores	Empresa contratada para gestão de resíduos
Geração de Manifestos e certificados de destinação final	Empresa contratada para gestão de resíduos
Manter atualizado o Inventário de Resíduos	Empresa contratada para gestão de resíduos
Arquivar os Manifestos de Resíduos	Empresa contratada para gestão de resíduos

Tabela 4: Responsabilidades quanto a gestão dos resíduos sólidos de saúde

5.0 PASSIVOS AMBIENTAIS

Os resíduos gerados pelas atividades ambulatoriais da FERROPORT são identificados, classificados e gerenciados considerando suas características físico-químicas e biológicas de modo a direcioná-los para métodos eficientes de tratamento e destinação final.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da geração de cada resíduo são identificados e gerenciados com as devidas medidas de controle detalhadas na planilha de aspectos e impactos ambientais da organização.

Caso seja identificadas situações de inadequação no sistema de gerenciamento de resíduos, o setor de meio ambiente deve ser imediatamente comunicado para dar as devidas tratativas (ações preventivas e corretivas) para o caso considerando a legislação vigente.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde pertencente a FERROPORT, é um instrumento dinâmico que deve se adaptar às novas tecnologias, modular rotinas de procedimentos relacionados e ser objeto de constante atualização, sempre que necessário.

Este plano complementa o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da FERROPORT e outros documentos que compõem o sistema de gerenciamento de resíduos da organização, tais como documentos de contratadas, contratos de prestação de serviços das empresas especializadas na gestão de resíduos, registros de treinamentos, registros de retiradas de resíduos, certificados de destinação final, entre outros. Estes documentos podem ser consultados, sempre que necessário no setor de meio ambiente e/ou no setor de saúde da FERROPORT.

Thiago Abrahão da Silva

Enfermeiro

Responsável técnico pela elaboração e implementação do PGRSS

ANEXO A – Anotação de Responsabilidade Técnica



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, conforme a resolução Cofen 509/2016, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 0045/23 **Livro:** 35 **Folha:** 45
Data do Registro: 06/01/2023 **Data do Vencimento:** 06/01/2024
Característica das Atividades: GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA

DADOS DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Razão Social: FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A
Nome Fantasia: FERROPORT
CNPJ: 08807683000286 **Natureza Jurídica:** ENTIDADES EMPRESARIAIS
Endereço: FAZENDA SACO DANTAS, S/N - PORTO DO AÇU. AÇU. CEP: 28200000. SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Social: ---
Nome Civil: THIAGO ABRAHAO DA SILVA
Inscrição Coren-RJ: 291983-ENF **CPF:** 10246864770
Setor: PGRSS
Jornada de Trabalho: SEGUNDA A SEXTA - 13:00 AS 17:00H
Carga Horária Total Semanal (horas): 20

Daniele Rosa M. Bittencourt

Daniele Rosa Monteiro Bittencourt
Chefe do Setor CRT/RE
COREN-RJ Matrícula 000.384
Competência delegada pela Portaria Coren-RJ nº523/2019

ASPECTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS DE VALIDADE DA CERTIDÃO

A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na Sede ou nas Subseções do COREN-RJ. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Código de Controle da Certidão: 2022100788898

